

B)5  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
S&CPP  
SECONT  
TES  
GAI  
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-2  
DOCUMENTO N.º 27

29

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 18/2016  
Realizada em: 06/10/16

PROPOSTA

N.º: 079/2016/DAFRH

DELIBERAÇÃO N.º: 296/16

**ASSUNTO:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

No seguimento da Proposta n.º 067/2016/DAFRH, aprovada na reunião de Câmara n.º 16/2016, de 07/09/2016, e cumpridos que foram os preceitos constantes da respetiva consulta, designadamente as disposições do Caderno de Encargos, procedeu-se à abertura das propostas entregues pelas Entidades Financeiras oportunamente consultadas para o efeito.

Assim, apresentam-se de seguida os seguintes documentos correspondentes ao procedimento de contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro:

- Ata de Abertura de Propostas do Empréstimo de Saneamento Financeiro;
- Despacho de Dispensa de Audiência Prévia;
- Informação sobre Capacidade de Endividamento;
- Relatório de Análise Propostas do Procedimento de "Contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro";
- Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2016.

Neste sentido propõe-se a aprovação dos documentos supramencionados e a respetiva aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta deliberação, bem como, a sua ulterior remessa à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : 5 Votos Contra; — Abstenções; 5 Votos a Favor.

C/ VOTO DE QUALIDADE DO SR. JICE - PRESIDENTE

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS  
- EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO -

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se pelas onze horas, na sala de sessões dos Paços do Município, o ato público da abertura de propostas referente à contratação de empréstimo de saneamento financeiro até quinze milhões de euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras - Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes e Sílvia Maria Torrão Barbeiro, respetivamente, Chefe de Divisão de Administração Geral e Chefe de Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Setúbal.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

Entidade	Valor	Condições		
		Euribor	Spread	Comissões
Banco Popular Portugal, SA	2.500.000€	12 M	3,00%	0,1%
Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul, CRL	10.000.000€	12 M (mínimo de 0%)	0,75% - 1º ao 4º Ano 1,2% - 5º ao 14º Ano	Isento
Novo Banco, SA	15.000.000€	12 M (mínimo de 0%)	4,5 %	Isento

O Banco Comercial Português, SA informou não estarem reunidas as condições necessárias para a respetiva aprovação.

Relativamente às restantes Entidades convidadas não responderam (Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA; Banco BIC Português, SA; Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa Económica Montepio Geral, SA; e Deutsche Bank, SA).

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas.

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

O Vogal Efetivo

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

O Vogal Efetivo

Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

### DESPACHO

Na sequência do relatório do júri do procedimento de “Contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro”, verifica-se a existência de três propostas válidas, devidamente graduadas em conformidade com as cláusulas do Caderno de Encargos.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 121.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), “os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta”.

A audiência aos interessados poderá no entanto ser dispensada, nos termos do n.º 1, do Artigo 124.º, do CPA, nomeadamente nas situações previstas nas alíneas a) e e).

A proximidade da realização da reunião ordinária da Assembleia Municipal, bem como, o facto dos interessados a quando da entrega das respetivas propostas se terem pronunciado sobre todas as questões que importem à decisão, considero estarem reunidos os requisitos previstos nas alíneas a) e e), do Artigo 124.º, do CPA.

Assim sendo, determino que seja dispensada a audiência prévia dos interessados, prevista no Artigo 121.º, do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Setúbal, 30 de setembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

M: *Dores Meira*

Maria das Dores Meira



## EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

### INFORMAÇÃO

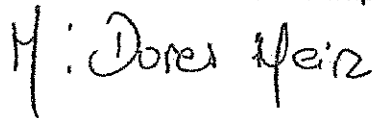
Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), compete à Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos.

Conforme disposto no n.º 4, do Artigo 25º, do RFALEI, "As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município".

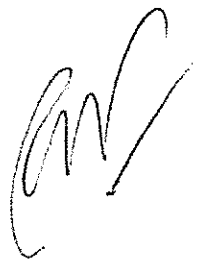
De forma a cumprir com as disposições legais supra mencionadas, remete-se em anexo a informação de apuramento da capacidade de endividamento no final do primeiro semestre do ano de 2016.

Setúbal, 30 de setembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Meira





Município de Setúbal  
Câmara Municipal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS  
DO  
PROCEDIMENTO  
DE  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE  
SANEAMENTO FINANCEIRO”**

*[Handwritten signature]*

30 de setembro de 2016

*[Handwritten initials]*



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

**ÍNDICE**

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS.....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO .....	9

de



## 1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com as disposições previstas na cláusula 8ª, do Caderno de Encargos do procedimento de “**Contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro**”, realizou-se pelas 11 horas, do dia 30 de setembro de 2016, a sessão de abertura das Propostas.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras - Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes e Sílvia Maria Torrão Barbeiro, respetivamente, Chefe de Divisão de Administração Geral e Chefe de Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar Proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes Entidades:

- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco BIC Português, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Banco Comercial Português, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Novo Banco, SA;
- Deutsche Bank, SA.



Nos termos do disposto na cláusula 7ª, do Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas, apresentadas em carta fechada, das seguintes Entidades:

- Banco Popular Portugal, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Novo Banco, SA;

Relativamente às restantes Entidades convidadas apenas o Millennium BCP, SA, enviou justificação para o não envio de Proposta, não se registando qualquer resposta ao convite por parte das restantes Entidades Financeiras.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de empréstimo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das Propostas.



De



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRESTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 16 horas e 30 minutos, do dia 30 de setembro de 2016, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do capítulo I, do Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que as mesmas cumprem com os requisitos do Caderno de Encargos.

### 3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

De forma a graduar as Propostas de empréstimo procedeu-se à identificação das diferentes componentes variáveis, verificando-se que foram apresentadas as opções Euribor a 12 meses, sem limitação de valor mínimo e com valor mínimo igual a zero.

A Tabela seguinte demonstra o cálculo da média aritmética das taxas em análise, com base nos valores registados no último dia dos últimos 6 trimestres, nos termos do disposto na subalínea ii), da alínea c), do n.º 1, da cláusula 10ª, do Caderno de Encargos.

Descrição	EURIBOR a 12 meses (mínimo = 0%)	EURIBOR a 12 meses (sem limite mínimo)
1º T 2015	0,198%	0,198%
2º T 2015	0,164%	0,164%
3º T 2015	0,142%	0,142%
4º T 2015	0,060%	0,060%
1º T 2016	0,000%	-0,005%
2º T 2016	0,000%	-0,051%
<b>Média</b>	<b>0,094%</b>	<b>0,085%</b>

Considerando que foram apresentadas Propostas inferiores ao montante total do empréstimo a contratar (15.000.000€), verifica-se a necessidade de proceder à avaliação das mesmas, em função dos valores apresentados, a fim de se proceder ao respetivo rateio.



Assim, nos termos do disposto na cláusula 10ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas para os escalões de 2.500.000€ e 10.000.000€, em conformidade com os quadros seguintes:

**QUADRO I - SERVIÇO DA DÍVIDA - 2.500.000€**

Descrição	Banco Popular Portugal, SA	Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul, CRL	Novo Banco, SA
<b>Identificação das condições das propostas</b>			
Valor do Empréstimo	2 500 000 €	2 500 000 €	2 500 000 €
Componente Fixa (Spread) - Período Integral	3,00%	0,00%	4,50%
Componente Fixa (Spread) - 1º ao 4º Ano	0,00%	0,75%	0,00%
Componente Fixa (Spread) - 5º ao 14º Ano	0,00%	1,20%	0,00%
Componente Variável (Euribor)	12 meses	12 meses	12 meses
Valor mínimo da Componente Variável	-	0,000%	0,000%
Média Aritmética Componente Variável	0,085%	0,094%	0,094%
Taxa de Juro Nominal - Período Integral	3,085%	0,000%	4,594%
Taxa de Juro Nominal - 1º ao 4º Ano	0,000%	0,844%	0,000%
Taxa de Juro Nominal - 5º ao 14º Ano	0,000%	1,294%	0,000%
Comissão de Abertura	0,01%	-	-
Comissão de Processamento	-	-	-
<b>Quantificação do Serviço da Dívida</b>			
Total de Juros do Empréstimo	549 515,63 €	150 337,55 €	818 306,25 €
Comiss. Formalização e Acompanhamento	250,00 €	-	-
Total das Comissões de Processamento	-	-	-
<b>Total de Encargos com o Serviço da Dívida</b>	<b>549 765,63 €</b>	<b>150 337,55 €</b>	<b>818 306,25 €</b>
<b>Valorização das Propostas</b>			
<b>Graduação das Propostas</b>	<b>2º</b>	<b>1º</b>	<b>3º</b>




MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPALRELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**QUADRO II - SERVIÇO DA DÍVIDA - 10.000.000€**

Descrição	Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul, CRL	Novo Banco, SA
<b>Identificação das condições das propostas</b>		
Valor do Empréstimo	10 000 000 €	10 000 000 €
Componente Fixa (Spread) - Período Integral		4,50%
Componente Fixa (Spread) - 1º ao 4º Ano	0,75%	
Componente Fixa (Spread) - 5º ao 14º Ano	1,20%	
Componente Variável (Euribor)	12 meses	12 meses
Valor mínimo da Componente Variável	0,000%	0,000%
Média Aritmética Componente Variável	0,094%	0,094%
Taxa de Juro Nominal - Período Integral		4,594%
Taxa de Juro Nominal - 1º ao 4º Ano	0,844%	
Taxa de Juro Nominal - 5º ao 14º Ano	1,294%	
Comissão de Abertura	-	-
Comissão de Processamento	-	-
<b>Quantificação do Serviço da Dívida</b>		
Total de Juros do Empréstimo	601 350,05 €	3 273 225,00 €
Comiss. Formalização e Acompanhamento	-	-
Total das Comissões de Processamento	-	-
<b>Total de Encargos com o Serviço da Dívida</b>	<b>601 350,05 €</b>	<b>3 273 225,00 €</b>
<b>Valorização das Propostas</b>		
Graduação das Propostas	1º	2º

Assim e considerando que:

- O montante global do empréstimo a contratar é de até 15.000.000€;
- A proposta da Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul, CRL, foi graduada em primeiro lugar, para os montantes de 2.500.000€ e 10.000.000€;
- A proposta do Banco Popular Portugal, SA, foi graduada em segundo lugar, para o montante de 2.500.000€.

Verifica-se a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar, da seguinte forma:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL - até ao montante de 10.000.000€;
- Banco Popular Portugal, SA – de 10.000.000€ a 12.500.000€;
- Novo Banco, SA – de 12.500.000€ a 15.000.000€.

#### 4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “**Contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro**”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que seja atribuído o montante global de **15.000.000€** da seguinte forma:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL - até ao montante de 10.000.000€;
- Banco Popular Portugal, SA – de 10.000.000€ a 12.500.000€;
- Novo Banco, SA – de 12.500.000€ a 15.000.000€.



Setúbal, 30 de setembro de 2016

O Presidente do Júri

*Paulo Jorge Simões Hortênsio*

O Vogal Efetivo

*Sílvia Maria Torrão Barbeiro*

O Vogal Efetivo

*Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes*



## MUNICIPIO DE SETÚBAL

Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2016 - 1º Semestre  
(art.º 52º e 54º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

<u>Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31.12.2016</u>		
Total da Receita cobrada nos 3 últimos anos		187.370.193
Receita Cobrada em 2013 (a)	58.108.434	
Receita Cobrada em 2014 (a)	62.270.916	
Receita Cobrada em 2015 (a)	66.990.843	
Média da Receita		62.456.731
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		93.685.097
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 31.12.2016 (n.º 1 do art.º 52º)		93.685.097
Montante da dívida total em 31.12.2015 (excluindo operações extraorçamentais)		75.481.857
Margem Absoluta		18.203.240
Margem utilizável (20% - aliena b) do n.º 3 do art.º 52º)		3.640.648
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 31.12.2016 (alinea b) do n.º 3 do art.º 52º)		79.122.505
<u>Apuramento da Dívida Total - 2º Trimestre 2016</u>		
Dívida total operações orçamentais do Município		70.884.399
2312 - Dívidas a instituições de crédito (b)	40.288.071	
22 - Fornecedores c/c (b)	17.882.046	
261 - Fornecedores de Imobilizado - Médio e longo prazo (b)	9.205.544	
217 - Clientes e utentes c/ cauções (b)	0	
24 - Estado e outros entes públicos (b)	3.534.578	
264 - Administração Autárquica (b)	0	
252 - Credores pela Execução do Orçamento (b)	1.134.415	
262+263+267+268 - Outros Credores (b)	2.922.724	
Operações de Tesouraria (c)	-1.803.803	
Fundo de Apoio Municipal	-2.279.176	
Dívida das Entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		25.784
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	112	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	536	
AMRS - Associação Municípios da Região de Setúbal	23.221	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	304	
Área Metropolitana de Lisboa	1.578	
Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	32	
Dívida total excluindo operações extraorçamentais		70.910.182
<u>Capacidade de Endividamento</u>		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 31.12.2016 (alinea b) do n.º 3 do art.º 52º)		79.122.505
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais) - 2º Trimestre 2016		70.910.182
Margem Disponível para Utilizar (d)		8.212.323

(a) Dados extraídos da Ficha do Município 2º Trimestre 2016

(b) Informação retirada do Balanço do 1º Semestre 2016

(c) Informação retirada do Mapa de Fluxos de Caixa de 2015

(d) Informação extraída da aplicação SIAL, em conformidade com a "Ficha do Município - 2º Trimestre 2016"

Setúbal, 25 de setembro de 2016

A Chefe da DIGEF,  
  
Sílvia Maria Torrão Barbeiro



-----**CERTIDÃO**-----

ANA DE GOES DOS SANTOS SILVESTRE PESTANA LOPES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por quinze folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----  
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis. -----

-----A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

(No uso de competências delegadas – Despacho n.º 25/15/DAFRH, de 10/02/2015)

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

hr